

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.079, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Institui como servidão de passagem, para extensão de rede coletora de esgoto, áreas de terrenos necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 31.643/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem, para implantação de coletor tronco para rede de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, áreas localizadas no Córrego do Pinhão I, abaixo descritas, a saber:

Área 1 -

Cadastro 0316/310

Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros

Incrá: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.690, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “B8” cravado à 224,22m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo 63°10’29” SW por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 5.700 da Av. Assis Chateaubriand, de sucessores de Maria Aparecida da Silva e João Veloso da Silva, até o ponto aqui designado “B7”. Deste, deflete à direita com rumo 24°08’45” NW por 5,40m até o ponto aqui designado “B9”. Deste, deflete à esquerda com rumo 30°20’23” NW por 16,49m até o ponto aqui designado “P6, confrontando entre os pontos, B7, B9, e P6, com área da mesma propriedade. Do ponto P6, deflete à direita com rumo 66°40’45”NE por 0,87m até o ponto “10”. Deste, deflete à direita com rumo 63°22’15”NE por 3,14m, até o ponto “P7”, confrontando entre os pontos P6, 10 e P7, com o imóvel, nº 1.600 da Av. Assis Chateaubriand de Celina Aparecida de Paula e outros. Do ponto P7, deflete à direita com rumo 30°20’16”SE, por 16,39m até o ponto aqui designado “B10”. Deste, deflete à direita com rumo 24°08’45”SE por 5,43m até o ponto “B8”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P7, B10 e B8, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 87,34m².

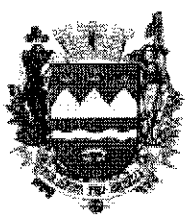
Área 2 -

Cadastro 0316/310

Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros

Incrá: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.730, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P8” cravado à 231,33m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo $62^{\circ}10'20''$ SW por 4,25m, confrontando com o imóvel, nº 1.678 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “P5”. Deste, deflete à direita com rumo $48^{\circ}09'50''$ NW por 2,03m até o ponto aqui designado “B1”. Deste, deflete à direita com rumo $31^{\circ}41'12''$ NW por 23,18m até o ponto aqui designado “B2”. Deste, deflete à direita com rumo $24^{\circ}08'45''$ NW por 6,89m até o ponto aqui designado “B3, confrontando entre os pontos, P5, B1, B2 e B3, com área da mesma propriedade. Do ponto B3, deflete à direita com rumo $60^{\circ}53'25''$ NE por 4,02m, confrontando com o imóvel, nº 5.700 da Av. Assis Chateaubriand de sucessores de João Veloso da Silva e Maria Aparecida da Silva, até o ponto aqui designado “B4”, Deste, deflete à direita com rumo $24^{\circ}08'45''$ SE por 6,97m até o ponto aqui designado “B5”. Deste, deflete à esquerda com rumo $31^{\circ}41'12''$ SE por 22,34m até o ponto aqui designado “B6”. Deste, deflete à esquerda com rumo $48^{\circ}07'26''$ SE por 2,97m até o ponto “P8”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos B4, B5, B6 e P8, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 128,70m².

Área 3 -

Cadastro 0316/310

Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros

Incrá: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.678, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P4” cravado à 224,89m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo $62^{\circ}01'47''$ SW por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 5.750 da Av. Assis Chateaubriand, de Benedito Santos Moura e outros, até o ponto aqui designado “P3”. Deste, deflete à direita com rumo $48^{\circ}09'47''$ NW por 17,64m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “P5”. Deste, deflete à direita com rumo $62^{\circ}10'20''$ NE por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 5.730 da Av. Assis Chateaubriand, de Aparecida Monteiro e outros, até o ponto aqui designado “P8. Deste, deflete à direita com rumo $48^{\circ}07'26''$ SE por 17,59m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “P4”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 70,27m².

Área 4 -

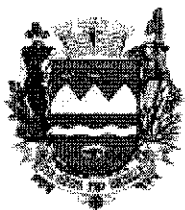
Cadastro 0316/310

Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros

Incrá: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.750, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

início no ponto aqui designado “P1” cravado à 215,98m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo titulado 47°22’00” SW por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 180 da Av. Capitão Amaro de Toledo, de Everaldo Luiz e outra, até o ponto aqui designado “P2”. Deste, deflete à direita com rumo 50°47’44” NW por 26,86m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “P3”. Deste, deflete à direita com rumo 62°01’47”NE por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 1.678 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “P4. Deste, deflete à direita com rumo 48°07’26”SE por 26,94m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “P1”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 106,99m².

Área 1

Cadastro 0316/311

Propriedade de Everaldo Luiz Marques Mafra e Outra

Matrícula: 104.860

Bc. 2.1.136.098.001.

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 104.860, situada à Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, nº 180, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “A1” cravado à 205,59m do alinhamento predial lado par, da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com ângulo interno 77°23’06” por 4,10m, confrontando com a Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, até o ponto aqui designado “A2”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 102°36’54”, por 10,09m até o ponto aqui designado “A3”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 189°16’20”, por 22,24m até o ponto aqui designado “A4”, confrontando entre os pontos A2, A3 e A4, com área da mesma propriedade. Do ponto A4, deflete à direita com ângulo interno 68°42’51”, por 4,25m, confrontando com área não titulada, até o ponto aqui designado “A5”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 111°14’45”, por 21,35m até o ponto aqui designado “A6”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 170°46’04”, por 10,99m até o ponto “A1”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos A5, A6 e A1, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 128,41m².

Área 2

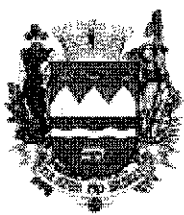
Cadastro 0316/311

Propriedade de Everaldo Luiz Marques Mafra e Outra

Matrícula: 104.860

Bc. 2.1.136.098.001.

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, situada à Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, nº 180, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P1” cravado à 215,98m do alinhamento predial lado par, da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com ângulo interno 111°14’45” por 5,83m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “A5”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 68°45’15”, por 4,25m, confrontando com área titulada até o ponto aqui designado “A4”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 111°17’09”, por 5,84m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “P2”. Deste deflete à direita com ângulo interno



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

68°42'51", por 4,26m, confrontando com o imóvel, sem número da Av. Assis Chataubriand, de Benedito Santos de Moura, até o ponto "P1", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 23,14m².

Cadastro 0316/312

Propriedade de Milas Adaron Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Matrícula: 20.933

Bc. 2.1.094.006.001.

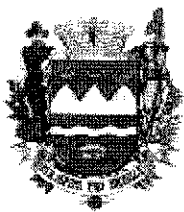
Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.933, situada à Rua Gilson Andrade Rezende, s.n no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P62" cravado à 182,58m do alinhamento predial, lado ímpar da Rua Gilson Andrade Rezende. Deste, segue com ângulo interno 78°03'34" por 4,09m, confrontando a Av. sem nome, do Loteamento Pq. Dom Pedro, até o ponto aqui designado "P63". Deste, deflete à direita com ângulo interno 101°56'26", por 46,34m até o ponto aqui designado "P64". Deste, deflete à direita com ângulo interno 158°32'26", por 8,83m até o ponto aqui designado "P59", confrontando entre os pontos P63, P64 e P59 com área da mesma propriedade. Do ponto P59, deflete à direita com ângulo interno 70°34'12", por 1,64m até o ponto "11". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 193°58'34", por 2,47m até o ponto aqui designado "P58", confortando entre os pontos P59, 11 e P58, com o imóvel, nº 1.140 da Av. Assis Chateaubriand de Quelis Cristina da Costa Souza. Do ponto P58, deflete à direita com ângulo interno 95°28'42", por 7,29m até o ponto aqui designado "P65". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 158°32'26" por 46,43m até o ponto "P62", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P58, P65 e P62, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 217,28m².

Cadastro 0316/313

Propriedade de José Gonçalo da Costa e Outros

Matrícula: 20.932

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Rua Adilson Andrade Rezende, nº 215, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "A" cravado à 154,43m do eixo da Rua Lucinda Maria da Costa. Deste, segue com ângulo interno 67°14'42" por 4,34m, confrontando com a Rua Gilson Andrade Rezende até o ponto aqui designado "B". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 112°45'18", por 6,44m até o ponto aqui designado "C". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 156°12'34", por 24,30m até o ponto aqui designado "D". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 169°52'16", por 31,73m até o ponto aqui designado "E". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 199°14'59", por 63,85m até o ponto aqui designado "F". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 190°24'08", por 36,73m até o ponto aqui designado "G". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 168°48'22", por 21,23m até o ponto aqui designado "H", confrontando do ponto B ao ponto H, com área da mesma propriedade. Do ponto H, deflete à esquerda com ângulo interno de 64°30'05", por 4,43m, confrontando com o imóvel nº 1.140, da Av. Assis Chataubriand, de Quelis Cristina da Costa Souza, até o ponto aqui designado "I". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 115°29'55", por 18,83m até o ponto aqui designado "J". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 191°11'38", por



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

36,70m até o ponto aqui designado “K”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $169^{\circ}35'52''$, por 64,89m até o ponto aqui designado “L”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $160^{\circ}45'01''$, por 32,05m até o ponto aqui designado “M”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $190^{\circ}07'44''$, por 23,10m até o ponto aqui designado “N”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $203^{\circ}47'21''$, por 7,27m até o ponto aqui designado “A”, inicial desta descrição, confrontando do ponto I ao ponto A, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 734,12m².

Cadastro 0316/314

Propriedade de José Gonçalo da Costa e Outros

Bc. 2.1.136.105.001.

Matrícula: 20.932

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.140, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “I” cravado à 43,05m do ponto do titulado 9. Deste, segue com ângulo interno $63^{\circ}16'07''$ por 4,48m, confrontando com o imóvel, nº 215 da Rua Gilson Andrade Rezende de Antônio Jairo Alves da Costa, até o ponto aqui designado “H”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $116^{\circ}43'53''$, por 6,04m até o ponto aqui designado “P60”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $266^{\circ}12'11''$, por 9,45m até o ponto aqui designado “P59”, confrontando entre os pontos H, P60 e P59 com área da mesma propriedade. Do ponto P59 deflete à esquerda com ângulo interno de $109^{\circ}25'48''$, por 1,64m até o ponto titulado “11”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno $166^{\circ}02'54''$ por 2,47m até o ponto aqui designado “P58”, confrontando entre os pontos P59,11 e P58 com a Faixa de Preservação do Córrego 1 e 2, do Loteamento Pq. Dom Pedro. Do ponto P58, deflete à esquerda com ângulo interno $84^{\circ}31'18''$ por 9,99m até o ponto aqui designado “P57”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $273^{\circ}05'43''$ por 54,23m até o ponto aqui designado “P56”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $153^{\circ}52'32''$ por 3,36m até o ponto aqui designado “P53”, confrontando entre os pontos P58, P57, P56 e P53 com área da mesma propriedade. Do ponto P53, deflete à esquerda com ângulo interno de $90^{\circ}12'16''$ por 4,00m, confrontando com imóvel nº 1160, da avenida Assis Chateaubriand de propriedade de Ana Paula Costa Borges da Silva até o ponto aqui designado “P54”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $89^{\circ}47'44''$ por 2,45m até o ponto aqui designado “P61”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $206^{\circ}07'28''$ por 65,39 até o ponto “I”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos I, P61 e P54, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 310,36m².

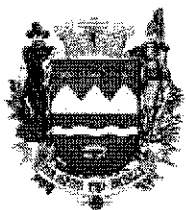
Cadastro 0316/315

Propriedade de José Gonçalo da Costa e Outros

Bc. 2.1.136.106.001.

Matrícula: 20.932

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.160, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P54” cravado à 323,37m do ponto titulado 20, ao lado direito de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.160, divisa com o imóvel, nº 1.140. Deste, segue com ângulo interno $90^{\circ}12'16''$ por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 1.140 da Av. Assis



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Chateaubriand de Quelis Cristina da Costa Souza até o ponto aqui designado “P53”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $89^{\circ}47'44''$ por 57,35m até o ponto aqui designado “P52”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $157^{\circ}41'13''$ por 29,54 até o ponto aqui designado “P51”, confrontando entre os pontos P53, P52, e P51, com área da mesma propriedade. Do ponto P51, deflete à esquerda com ângulo interno de $100^{\circ}35'58''$ por 4,07m, confrontando com imóvel nº 5550 da Avenida Assis Chateaubriand de propriedade de José Gonçalo da Costa até o ponto aqui designado “P50”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de $79^{\circ}24'02''$, por 29,50m até o ponto aqui designado “P55”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de $202^{\circ}18'47''$ por 56,54m até o ponto “P54”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P50, P55 e P54 com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 345,85m².

Cadastro 0316/324

Propriedade de Maria Aparecida da Solva e Outros

Incra: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.700, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “B4” cravado à 232,24m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo $60^{\circ}53'25''$ SW por 4,02m, confrontando com o imóvel, nº 5.730 da Av. Assis Chateaubriand, de Aparecida Monteiro e outros, até o ponto aqui designado “B3”. Deste, deflete à direita com rumo $24^{\circ}08'45''$ NW por 35,90m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “B7”. Deste, deflete à direita com rumo $63^{\circ}10'29''$ NE por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 5.690 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “B8”. Deste, deflete à direita com rumo $24^{\circ}08'45''$ SE por 35,74m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “B4”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 143,26m².

Cadastro 0316/245

Propriedade de Terezinha Aliar Marcon e Outra

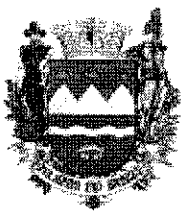
Bc. 4.4.067.006.001.

Matrícula: 42.796

Faixa em um terreno correspondente à parte da Gleba H, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté-SP, pertencente à matrícula nº 42.796 do 1º C.R.I. de Taubaté, representada pelo desenho Sabesp 139/08/REV-R1, medindo: 11,47m na parte voltada para a frente do terreno e Avenida Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade, distante 304,89m seguindo a divisa titulada, do lado esquerdo de quem da referida avenida observa o imóvel; 6,24m do lado esquerdo, onde confronta com a área ocupada pela R.F.F.S.A; 6,04m do lado direito, onde confronta com Imóvel nº 545, da Avenida Francisco Alves Monteiro, e nos fundos mede 10,47m, onde confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 65,81m².

A

M
g
d



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3310.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

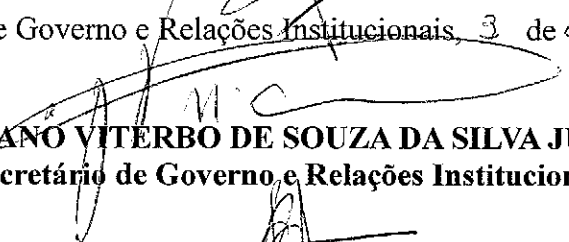
Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento


RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 3 de agosto de 2021.


ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo